



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6160, de 12 de junho de 2026.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1770, de 19 de dezembro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial e Provisória para análise de documentação no Chamamento Público do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme comissão abaixo.

I – Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Elaine Battisti de Marchi Camata – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Francieleldiane Carvalho Ferreira Cavallari – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Douglas Travasso Gomes – Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

V– Catilene Lucia de Almeida Benevides dos Santos – Lotada no Centro de Referência de Assistência Social

VI– Rosangela Pereira Bertoldi – Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

VII – Fernanda Neitzel Braz – Lotada na Procuradoria Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5850, de 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 12/06/2026 13:15:03

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
12/06/2026 12:12:56



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/06/2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA